



# Prefeitura de MANDIRITUBA

## EDITAL 003/2025 - EDUCAÇÃO

### TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

A comissão de análise e seleção de estágios para o Processo Seletivo de Estágio instituído pela Portaria n.º 013/2025 TORNA PÚBLICA a seleção de estagiários bolsistas, que estejam regularmente matriculados e frequentando cursos de ensino superior, tecnólogo, médio ou técnico, modalidade presencial ou Educação à Distância (EAD), conforme abaixo especificado:

#### **Dos requisitos para ingresso:**

- 1- Ser acadêmico dos cursos correlatos aos trabalhos desenvolvidos em cada Secretaria;
- 2- Estar regularmente cursando Ensino Médio Regular, Médio/Técnico Formação de Docentes (Magistério) ou Ensino Superior e devidamente matriculado;
- 3- Ser maior de 16 (dezesseis) anos;

#### **Do estágio:**

- 4- Das vagas a serem preenchidas: o candidato selecionado ocupará vaga existente junto às Secretarias correlatas, no período vespertino e matutino.
- 5- O candidato selecionado deverá cumprir diariamente a carga horária informada abaixo e fará jus a seguinte bolsa auxílio:

Nível	Cargo horária diária	Horário de estágio	Bolsa auxílio	Auxílio Transporte
Nível Superior	6 horas diárias	de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00	1.034,27	97,76
Nível Médio	6 horas diárias	de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00	831,54	97,76
Nível Médio	4 horas diárias	segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 <b>ou</b> das 13:00 às 17:00	554,36	97,76

#### **Das Inscrições:**

- 6- As inscrições serão realizadas no período de **14/03 a 19/03/2025**.
- 7- A documentação necessária para inscrição:
  - a) Carta de Encaminhamento de Candidato (emitida no site do CIEE: <https://www.cieepr.org.br/> na aba: Estudantes/Para Estagiários/Cadastre-se;

Dúvidas referente às vagas (41) 9 8862-0463 (WhatsApp – RH Prefeitura)

Dúvidas referente ao cadastro e à inscrição no CIEE (41) 3313-4343 (CIEE Fazenda)

#### **Do Teste Seletivo:**

- 8- As avaliações serão aplicadas no dia 20/03/2025 das 09h00m no Teatro Municipal de Mandirituba, endereço Rua da Liberdade, 353, Centro – Mandirituba/PR, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.



Prefeitura de  
**MANDIRITUBA**

- 9-** O candidato deverá comparecer na data da avaliação portando:  
Carta de Encaminhamento emitida pelo CIEE;  
Caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul;  
Documento com foto;  
Curriculum atualizado.
- 10-** O resultado será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Mandirituba, até dia 24/03/2025.
- 11-** A classificação será feita por ordem decrescente na nota da prova (valor 5,0 pontos), além da pontuação da entrevista (valor 4,0 pontos) e do tempo de experiência (valor 1,0 ponto), a nota mínima para aprovação será 6,0, desde que preencham os requisitos:
- Estar devidamente matriculado no curso supracitado, com a documentação em dia;
  - No caso de empate da nota total, o critério de desempate será o de maior idade.
- 12-** O candidato aprovado conforme item 10, deverá acessar seu cadastro no CIEE-PR e anexar os documentos solicitados para emissão do contrato de estágio.  
O estudante aprovado que não cumprir o requisito acima citado, no prazo de 48 horas após a inclusão do contrato no CIEE, será considerado como desistente.
- 12.1** As lotações das vagas previstas serão indicadas pela secretaria solicitante.
- 13- Vagas:**
- 13.1 Vagas para estudantes de nível superior:**
- 12 (doze) vagas – Licenciaturas em Pedagogia, Artes ou Educação Física + formação de cadastro reserva.
  - 05 (cinco) vagas – Bacharel em Educação Física + formação de cadastro reserva
- 13.2 Vagas para estudantes de nível médio:**
- Cadastro de Reserva – Ensino Médio (6 horas diárias).
  - Cadastro de Reserva – Ensino Médio (4 horas diárias)
- 14-** O estudante aprovado e convocado para assumir a vaga só poderá iniciar as atividades, após a emissão do contrato de estágio, bem como recolhida as devidas assinaturas. A data de início e fim do contrato deverão ser respeitadas integralmente, salvo em caso de encerramento antecipado de contrato.

Mandirituba, 14 de março de 2025.

Comissão de Análise Para Seleção de Estágios